



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.194, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 2409, de 6 de novembro de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de São Paulo, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Revogar as [Portarias PGR/MPF nos 1032, de 2 de outubro de 2019](#), e [1036, de 3 de outubro de 2019](#), publicadas no D.O.U., Seção 2, págs. 56/57, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral no Estado de São Paulo, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 nov. 2019. Seção 2, p. 57.](#)